



Decreto Nº 191 - de 01 de Novembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 123.880,35 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.880,35 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 1.684,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.684,10

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.684,10

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.306.009.2.0028 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.200,00

2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.373,00

2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.622,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.195,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 11.195,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 2.240,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.240,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 2.240,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.018.2.0089 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 982,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 982,75

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 982,75

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - - - - - R\$ 400,00

2.06.00.26.782.022.2.0064 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO - - - - - R\$ 300,00

2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 7.053,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.753,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 7.753,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 2.460,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.460,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.460,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 65.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 4.023,68

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.023,68



Total da Unidade 5	----- R\$	4.023,68
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	2.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	61,82
2.14.00.08.241.017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.061,82
Total da Unidade 14	----- R\$	20.061,82
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.364.008.2.0036 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	----- R\$	6.480,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.480,00
Total da Unidade 4	----- R\$	6.480,00
Total Geral	----- R\$	123.880,35

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.018.2.0090 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZE	----- R\$	5.137,36
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.137,36
Total da Unidade 10	----- R\$	5.137,36
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.002.2.0018 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	----- R\$	15.659,31
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.659,31
Total da Unidade 2	----- R\$	15.659,31
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.022.2.0061 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	----- R\$	5.100,00
2.06.00.17.512.022.2.0063 - 3.3.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.100,00
Total da Unidade 6	----- R\$	10.100,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.122.002.2.0071 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	5.000,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.241.016.2.0150 - 3.3.90.36.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	5.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		



2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.244.015.2.0084 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO A BENEFICIÁRIOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.26.782.029.2.0065 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	- - - - - R\$	12.000,00
2.06.00.26.782.022.2.0064 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	22.000,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.606.020.2.0079 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS MEIO RURAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.00.18.541.019.2.0069 - 3.3.90.39.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.07.03.18.541.019.2.0151 - 3.3.90.39.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	7.000,00
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.18.541.019.2.0069 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.00.20.606.020.2.0079 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS MEIO RURAL	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.07.03.18.541.019.2.0151 - 3.3.90.30.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	23.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS	- - - - - R\$	6.483,68
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.483,68
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	6.483,68
Total Geral	- - - - - R\$	123.880,35

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Novembro de 2016

JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49